



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.279/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.024.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, os processos 2023011687, o Despacho da Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com o parecer do Assessor Jurídico, acatando a Gratificação de Titularidade, pela qual passará a ter **20% (vinte por cento)** de acréscimo no seu vencimento.

Considerando amparo pelo parágrafo 4º do art. 56 c/c inciso III do art. 57 da Lei nº 013/2010 de 04/01/2010 do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Inaciolândia.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a Servidora Municipal Sr.ª **LECI VANESSA ARANTES QUEIROZ** ocupante do cargo efetivo de **Professor/ Pedagogo PIV-30**, matrícula 5795, a Gratificação de Titularidade pela qual passará a ter acréscimo no seu vencimento de 20% (vinte por cento) totalizando **30% (trinta por cento)**.

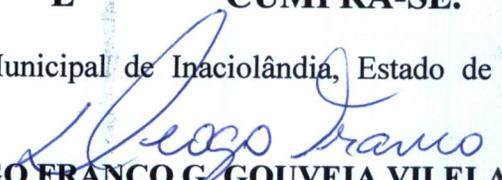
Art. 2º – As despesas decorrentes deste ato serão custeadas com recurso do orçamento geral do município.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com seus efeitos retroagidos para 01/09/2024.

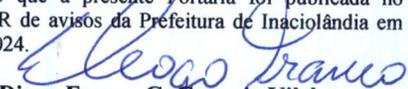
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de setembro de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/09/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024